

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 44/2020, Processo SEI nº 0003447/2020-92, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos e redes do sistema de ar-condicionado da Unidade Regional de Campinas (UR-03) e, ainda, conforme designação no Ato nº 1055/2020, publicado em 10/09/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 08 de outubro de 2020;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Koujiro Sumiya

Thiago Hitoshi Iguchi

Felipe Passos de Moraes Alves

Paulo Eduardo Paggiossi

Diva de Almeida

Ricardo Kakiara

Fernando Balester de Mello

Fernando Oliveira da Silva

SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME

Herbert Júlio de Faria e Souza - Sócio Administrador

Claudia Freitas de Faria e Souza - Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/10/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/10/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/10/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO KAKIHARA, Agente da Fiscalização**, em 08/10/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, Agente da Fiscalização**, em 08/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BALESTER DE MELLO, Assessor Técnico**, em 08/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0255499** e o código CRC **92C62B2C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0011122/2020-83

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0255499

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]